



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouidor

PUBLICADO

Certifico que o referido Ato foi publicado, nesta data, no Placar oficial do Município e no site www.ouvidor.go.gov.br

Ouidor, 22/12/2015

M. T. S. S. S.
Secretário Adm. e Planejamento

Ata da Sessão de abertura de envelopes de habilitação e proposta referente à Licitação na modalidade Convite nº 18/2015 (TIPO MENOR PREÇO GLOBAL)."

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e quinze (22/12/2015), reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Ouidor, situado à Av. Irapuan Costa Junior, nº 915, nesta cidade, os senhores William Manoel da Silva, Natália de Paula e Silva Oliveira e Nilda Helena de Araújo Santos, componentes da Comissão Permanente de Licitação, designados pelo Decreto de 121/2014 de 30/12/2014, para procederem a abertura dos envelopes contendo a documentação e propostas dos licitantes ao Convite nº 18/2015 (TIPO MENOR PREÇO GLOBAL), nos termos da Lei Federal 8.666/93. O objeto da referida licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, objetivando a contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de cadastramento socioeconômico e levantamento topográfico, incluindo o trabalho técnico social, com a realização de audiência pública, tabulação de dados, levantamento socioeconômico e o diagnóstico socioeconômico, em conformidade com as Especificações Técnicas das Etapas do Projeto contidas no Termo de Referência. A Comissão deu início aos trabalhos às treze horas e trinta minutos (13:30 hs.), verificando que foram entregues, nesta Comissão de licitação, os envelopes de documentação e proposta dos licitantes convidados:

Empresa	Inscrita no CNPJ	Representante por:	CPF
CONSULT ASSESSORIA E CONSULTORIA ME A P SILVA SANTOS ME	19.984.789/0001-90	Não mandou representante para acompanhar os trabalhos	-
CERRADO PESQUISA E CONSULTORIA LTDA ME	13.805.175/0001-18	Jones Ferreira Matos	512.230.071-20
PLANEJAR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	17.879.334/0001-80	Não mandou representante para acompanhar os trabalhos	

Em seguida, após constatar a integridade e inviolabilidade dos envelopes das empresas participantes, a Comissão rubricou sobre os lacres dos mesmos e os repassou ao representante presente, para que também os rubricassem. Dado início na Fase de habilitação, a CPL, procedeu à abertura dos envelopes contendo a documentação para habilitação das empresas participantes, que após análise minuciosa e conferência da documentação, constata que todas que: a empresa **A P SILVA SANTOS ME**, apresentou a Certidão negativa de Débitos relativos aos Tributos Municipais e a Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, com data de validade vencida. A empresa **CERRADO PESQUISAS E CONSULTORIA LTDA ME**, apresentou a Certidão negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida


M. T. S. S. S.




República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

Ativa da União e a Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, com data de validade vencida. A empresa **PLANEJAR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, apresentou a Certidão negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e a Certificado de Regularidade do FGTS – CRF com data de validade vencida. Tendo em vista que as empresas são enquadradas como ME (Micro Empresa), amparada legalmente pela Lei complementar 123/2006, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação apresentada com restrição, nos termos do Art. 43 § 1º da Lei Complementar 123/2006. A CPL comunica às empresas que terão até o **dia 05/01/2016 às 13:00 hs**, para regularização da documentação apresentada com restrição fiscal, ficando definido que a CPL se reunirá na data de 05/01/2016 as 13:00 hs para a realização de sessão de análise de documentação apresentada e a abertura de proposta das empresas habilitadas. Fica desde já o representante da empresa **CERRADO PESQUISA E CONSULTORIA LTDA** ME, presente nesta sessão, notificado do prazo para juntada de documentação e da data de abertura de proposta. E será encaminhada cópia da ata às demais empresas para conhecimento da decisão desta CPL, por meio de email. Nada mais havendo a tratar e a relatar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela Comissão de Licitação, pelo representante, e posteriormente publicada no placar e no site www.ouvidor.go.gov.br, para ciência de todos.

Comissão:


William Manoel da Silva
Presidente da CPL


Natália de Paula Silva Oliveira
Secretário


Nilda Helena de Araújo Santos
Membro

LICITANTE:

CERRADO PESQUISAS E CONSULTORIA LTDA ME

